

DECRETO Nº 7713, de 05 de Outubro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7713					
Suplementação de Créditos					Data 05/10/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
480	143	1		1.13.1.08.244.0012.2113.33903200.15000000	9
480	145	1		1.13.1.08.244.0012.2113.33903200.15000000	1
480	146	1		1.13.1.08.244.0012.2113.33903200.15000000	2
Soma:					12
Anulação de Créditos					Data 05/10/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
143			1	1.05.0.04.127.0014.2030.33903900.15000000	9
145			1	1.05.0.04.128.0014.2032.33901400.15000000	1
146			1	1.05.0.04.128.0014.2032.33903500.15000000	2

Soma:

12

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal